Anno de 1844. Sexta Feira 18 de Outubro Anno XX. N. 234.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á este Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos: da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Macayó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.°, 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. s. Callisto Aud. do J. de D. da 2. v.
15 Terça s. Thereza de Jesus. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quarta s. Martiniano. Aud. do J. de D. da 3 v.
17 Quinta s. Heduvirges Aud. do J. de D da 2. v
18 Sexta s. Lucas. Aud. do J. de da 2. v.
19 Sab s. Pedro de Alcantara. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
20 Dom. s. João Cancio.

CAMBIOS NO DIA 17 DE OUTUBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 110 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

	compra	venda
Ouro—Moeda de 6,400 V.	17,500	17,700
» » » N.	17,300	17,400
» » de 4,000	9,500	9,700
Prata—Patacões	4,960	1,980
» Pesos columnares	1,980	2,000
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 44 min. da m. | Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min da tarde | Crescente a 18 os 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas e min 6 da manhãa | Segundo as 10 horas 30 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DO CORRENTE.

Officio—Ao Commandante Geral do corpo de Policia, ordenando em attenção á sua representação de 12 d'este mez, que faça recolher á esta praça o destacamento do mesmo corpo, que se acha na comarca da Boa-vista; e que por ora deixe de o substituir.—Communicou-se ao Chefe de Policia e ao Delegado do termo da Boa-vista.

Dito—Ao Chefe de Policia, determinando, que faça recolher ao respectivo quartel as praças do corpo policial, que se achão ás ordens dos Delegados e Subdelegados.

Portarias—Nomeando Supplentes do Delegado do 1.° districto do termo d'esta cidade, em 1.° lugar ao Coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo; em 2.° ao cidadão Feliciano Joaquim dos Santos; em 3.° ao Bacharel Antonio da Assumpção Cabral; em 4.° ao Bacharel José Antonio Pereira Ibiapina; em 5.° ao Bacharel Jeronimo Salgado de Castro Accioli; e em 6° ao Bacharel Pedro Bizerra Pereira de Araujo Beltrão.—Officiou-se á respeito ao Chefe de Policia.

Officio – Do Secretario da provincia ao Vigario da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, communicando, que o Exm. Sr. Presidente autorisa-o á espaçar para o dia 6 de Novembro proximo findo o andamento das rodas da respectiva loteria.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DO CORRENTE

Officio—Ao Exm. Presidente, enviando-lhe informado o requerimento do soldado do deposito João Severino, que a S. M. o Imperador supplica sua demissão por ter finalisado o tempo de serviço como recrutado, ser cazado e ter familia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., participando-lhe achar-se anojado pela noticia do fallecimento de sua presada mãi.

Dito—Ao Delegado do Rio Formoso, accusando recebido o seu officio de 3 e o desertor Francisco de Paula e Silva; que teve conveniente destino.

Dito—Ao Commandante do forte de Gaibú, communicando-lhe que em ordem do dia n. 18 havia nomeado o 1.° Tenente da 3ª classe Pompeo Romano de Carvalho para servir interinamente d'Ajudante do mesmo forte.

Dito—Ao Commandante interino do 2.° batalhão de Artilharia a pé, ordenando-lhe á vista do concelho d'investigação feito ao soldado Antonio José de Barros, remettido preso de Tamandaré, onde estava destacado, que o fizesse castigar corporalmente na frente do batalhão.

IDEM DO DIA 7.

Officio—Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do soldado do segundo batalhão de Artilharia a pé Joaquim de Santa Annta, que pede a S. M. I. escusa do serviço, por ter concluido o seu engajamento, e não poder continuar.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do primeiro Cadete do segundo batalhão de Artilharia a pé, Francisco Firmino Cavalcanti de Albuquerque, que supplica a S. M. I. a graça d'o promover a segundo Tenente, ou Alferes para qualquer dos corpos do exercito.

Dito—Ao Exm. General Commandante das Armas da Côrte enviando-lhe os papeis relativos a passagem do Soldado Nobre do corpo de Artilharia de marinha José Paulino de Almeida e Albuquerque para o segundo batalhão de Artilharia a pé, e dando-lhe a respeito a informação exigida.

Dito—Ao Coronel Commissario da Pagadoria Militar desta provincia, respondendo o seu officio de 5 deste mez, com as providencias dadas em ordem do dia n. 19, e agradecendo-lhe a urbanidade com que o tratou em seu dito officio.

Dito—Ao mesmo, para fornecer ao Major J. P. d'A e Aguiar a sua fé de officio, guia de vencimento o comedorias de embarque por ter elle de seguir para a Corte no vapor *Imperador*, ficando suspensa a licença que gosava.

Dito—Ao Major J. P. d'Araujo e Aguiar, significando-lhe em virtude de ordem imperial, que devia partir pera a Côrte no vapor *Imperador* que largava no dia 9 do corrente, e que fosse á Thesouraria receber a sua fé de officio, guia de vencimentos e comedorias de embarque.

Dito—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional deste municipio, transmittindo-lhe copia da ordem do dia que detalhava a grande parada do dia 9 do corrente, por occasião da posse que devia tomar da Presidencia, o Illm. e Exm. Sr. Concelheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

Dito—Ao Commandante da companhia de Cavallaria, dando-lhe a autorisação que pedio para marcar os cavallos pertencentes a mesma companhia.

Dito—Ao Commandante da companhia de Artifices, ordenando-lhe que fizesse recolher ao Arsenal de Guerra os 30 sellins arreados, para serem concertados.

Dito—Ao Commandante do segundo batalhão d'Artilharia, procurando saber, se o soldado Antonio Modesto, estava em estado de seguir para o Rio Grande do Norte, á cuja guarnição pertencia.

Dito—Ao Commandante do corpo de Infantaria de Guarda Nacional destacado, para que mandasse recolher o destacamento dos Afogados, commandado pelo Alferes Caetano José Mendes, visto não ser já alli necessario, devendo todavia ficar o que existia antes das eleições.

Communicado.

Não haverá homem cordato, pensador e verdadeiramente Brasileiro, que não deplore o movimento anarchico, que na capital da provincia das Alagoas supplantou o Governo legal, pondo em fuga o Presidente Bernardo de Souza Franco, e arremeçando-o para bordo do patacho *Caçador*, não haverá quem deixe de censurar um excesso, que, acoroçoando com mais este exemplo o espirito desordeiro, que infelizmente inda de vez em quando surge do meio de nossas malfadadas dissensões, humilhou a autoridade primaria da provincia, roubou-lhe a força moral, e de mais à mais fez correr o sangue brasileiro.

Mas quem com imparcialidade, e no silencio das paixões, esquadrinhar as causas de tão lastimoso evento, as encontrará nos actos absurdos, imprudentes e arbitrarios do Sr. Souza Franco; os quaes, se não justificão o procedimento illegal de 5 do corrente, pelo menos tinhão necessariamente de produzir grande desespero, que, em espiritos desacautelados e inespertos, he quasi sempre fatal á ordem publica.

O Sr. Souza Franco, encarregando-se da Presidencia das Alagoas, acceitou a missão de fazer Deputados aos Srs. Cansansão, e Cajueiro e de reviver a influencia perdida dos Srs. Maranhão, Ferro, e Frederico, cunhado, e irmãos d'aquelles, e homens que a provincia inteira repelle.

Ao chegar ás Alagoas reconheceo o Sr. Franco a difficuldade da tarefa, que lhe havia sido imposta, de contrariar o bem pronnunciado resentimento de seus administrados contra aquelles individuos; mas não quiz recuar ante a iniquidade de seu mandato, embora houvesse de subverter a tranquillidade publica.

Attento á consecução de seus sinistros fins, principiou o Sr. Franco a sua administração, ora fazendo despronunciar, e ora fazendo absolver reos d'enormes crimes, e entre estes os famigerados Limas Rochas, e Abreos do sitio das—Cruzes—, implicados nos movimentos sediciosos do fim do anno passado, sem prever que d'esta arte animava a turbulencia, e que podia vir á ser victima das desenvolturas, que estava protegendo. Demittio, e fez demittir toda a officialidade da Guarda Nacional desde os Chefes de Legião até os simples Alferes, todos os empregados de Policia desde os Delegados até os Inspectores de quarteirão. Fez remover Juizes de Direito, e Municipaes, e demittio não poucos Supplentes d'estes, que aliás são autoridades quatriennaes. Suspendeo o Chefe de Policia, porque não quiz propôr, para Delegados e Sub delegados, criminosos que lhe erão indigitados pela Presidencia como os unicos, que ella approvaria. Determinou em toda a provincia um recrutamento atroz, e deshumano sem descriminar idade, nem condições. E finalmente fez com a maior injustiça processar á muitos homens de bem, só por serem influentes em os lugares de seus domicilios, e com o unico fim de inutilisal-os para as eleições.

Depois de haver o Sr Franco posto com estes desatinos o provincia na maior consternação, tiverão lugar as eleições para Vereadores, e Juizes de Paz, as quaes, começando no dia 7 do preterito Setembro, só finalisárão-se no dia 24; porque preciso era, para fazel-as em toda a provincia com fôrça armada, que a tropa fosse circulando de um ponto para outro.

Venceo o Sr. Frrnco por meio de violencias inauditas, com votos imaginarios, e até com votos de recrutas já enviados para o Rio de Janeiro: quasi toda a população da provincia cedeo lhe o campo, porque entendêrão alguns que com este acto de resignação talvez ameigassem o furor, e impostura do Sr. Franco, e o fizessem desistir do terrivel systema de processos em cujo caso poderião os influentes, inda não processados, pleitear a eleição de Eleitores, que inda não havia sido marcada.

Mas quanto se enganárão! O Sr. Franco não pretendia parar na carreira encetada, e as perseguições tornárão-se mais activas que nunca. Foi quando alguns espiritos imprudentes se arrojárão sobre a cidade de Maceió, e pozérão em pratica o que acima fica dito: imprudentes, que não conhecêrão que o seu errado passo ia dar lugar á maiores perseguições, á mais crueis violencias, á mais numerosos processos, á mais barbaro recrutamento, e ia emfim tornar certa a victoria do Sr. Franco, que agora he que ha de ser eterno no Governo das Alagoas; porque se nas provincias grandes a menor effervescencia acarreta a mudança dos Presidentes, nas pequenas os clamores mais energicos, os gemidos mais lastimosos, os mais amargos queixumes quasi que não teem echo aos pés do throno Augusto de S. M. O Imperador, porque são barbaramente abafados.

No meio d'estas lamentaveis desgraças sirva ao menos a censuravel occurrencia do do dia 5 de lição aos que tão insanamente estão promovendo reacções no Pará, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Minas, S. Paulo, e Sergipe; sirva principalmente de lição ao Sr. Franco, que, se ao entrar á bordo do patacho *Caçador* pôde fazer alguma reflexão, havia-se de lembrar que a sorte, por um dos seus golpes inexplicaveis, o havia reunido á duas de suas mais recentes victimas, os Srs. Barauna, e Faria, ambos carregados de ferros no porão do mesmo patacho: o primeiro por não haver cortejado o Sr. Franco, e o segundo, por imputar-lhe S. Ex. a deserção d'um irmão, quando elle (por morar fóra de Maceió) até ignorava haver aquelle sido recrutado. Como não lhe havia então de ser cruel a lembrança d'essas suas duas ultimas injustiças, Exm. Sr. Franco?!

Voltará á carga—*O Alagoano Imparcial.*

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Comquanto me persuada, que a infame pandilha do *D. novo* não seja capaz de acreditar, ou desacreditar a pessoa alguma; por isso que he de todos sabido, que as paginas do seu immundo jornal, tão immundo como a propria praia, que lhes serve de covil, só se occupão de menoscabar a conducta de todos aquelles que, como eu, não tiverão a desgraça de engrossar suas fileiras, embora escoimada seja de qualquer defeito ou censura: todavia, como bem póde ser que esse infame papel tenha de transitar e ser lido por pessoas que me não conhecão, por isso julgo do meu dever alçar a voz para declarar a tão perversos escrevinhadores, que mentirão, e mentirão descaradamente, quando affirmárão no seu n. 215 o facto de ter eu sido arguido publicamente por José Francisco D. Machado, nas eleições primarias, que tiverão principio no dia 22 do mez de Setembro ultimo, por occasião de haver eu, como membro da Mesa Parochial, sustentado o direito de cidadão activo, que competia a Athanazio de Barros, por isso que como tal estava elle incluido na lista organisada pela respectiva Junta Qualificadora, dizendo-se no dito infame jornal, que eu me calára logo que fôra arguido pelo dito Machado, de que, se assim julgava, era por não ter-me elle dado 550,000 rs., que eu lhe havia pedido, por haver proferido sentença á seu favor na acção de escravidão que moveo contra o referido Athanazio; pois que nem este Sr. seria capaz de irrogar-me assim em publico uma affronta tão sensivel, como immerecida, e nem eu seria capaz de a supportar, que in continente não fizesse pagar caro a quem quer que fosse o autor de tamanha ousadia.

Para prova do que levo dito, julgo sufficiente a leitura dos documentos de n 1 a 5, que com esta minha breve resposta lhes envio, Srs. Redactores, e cuja inserção encarecidamente lhes rogo, e com o que espero que o publico imparcial, cujo juizo muito aprecio, me fará a devida justiça. E se o mesmo Sr Diniz Machado, sem o menor pejo de ser apanhado em flagrante mentira, parece inculcar, que me havia feito esta arguição, como se deprehende do final de sua carta, sob n. 1, nas palavras = ninguem me encaminhou, sim mesmo V. S. em dirigir-me, &c = seria bastante o desmentir completamente o testemunho de todas as pessoas, que assistirão aquelle dito acto, quando não fossem sufficientes os documentos que se lêem sob os ns. 3 e 5, sendo que aquelle he firmado pelo proprio punho do seu mesmo cunhado o Sr. João Bento de Goveia, incapaz de faltar á verdade, e este pelo meu mui digno collega Sebastião Antonio Accioli, cujo nome faz o seu proprio elogio, e que não ouso completar por não querer offender a sua natural modestia. O conceito de uma pessoa tal como o dito Sr Sebastião, esse Bacharel que faz honra a sua classe, e que he um dos ornamentos do fôro desta comarca, he sim quem por ventura póde acreditar ou desacreditar a alguem, e he este que eu muito me desvaneço de ter sempre em meu favor, e não o do miseravel Diniz Machado, que, baldo de educação, ignora as mais triviaes regras da civilidade, que devemos ter uns para com os outros, e que, segundo o seu bestunto, tanto vale receber um abraço como um coice, por exemplo.

Não serei eu, Srs. Redactores, que tenha de louvar o passo irreflectido que deo o Escrivão, de que ahi se trata, dando assim lugar a que o *mui civilisado* Sr. Diniz Machado espremesse logo, sem mais nem menos, tão feias consequencias contra a generalidade dos Empregados desta comarca, a quem então appellidára de velhacos, e em cuja classificação creio que fui eu o menos comprehendido, por isso que apenas contava 5 ou 6 mezes de existencia nesta comarca, onde, existindo um Juiz do Civel, eu apenas teria julgado meia duzia de causas, que erão as em que este se dava de suspeito, e que essas mesmas presumo tel-as dado com a mesma imparcialidade e limpeza de mãos, como dei na do tal Athanazio, em Setembro ou Outubro de 1842, a favor do dito Sr. Machado, cuja moralidade não he lá das melhores, pelo geito ou queda que mostra ter para pretender corromper os Magistrados, e que se me mostra ta-

manha ogerisa, he porque, como membro da Mesa Parochial, fui um dos que resisti a que elle no dia 22 do corrente, e depois de haver a Mesa tomado a deliberação de suspender o recebimento das cedulas do 9.º quarteirão, resisti, digo, a que elle despeijasse na urna, independente da chamada, e turbulentamente, um sacco de seus intitulados moradores, e quiçá de seus escravos, pertencentes a differente quarteirão. Seja ou não venal quem assim se julgar culpado, ou quem assim qualificar quizer a esquentada imaginação do Sr. Machado, que com isso pouco me importa; entretanto que eu seguro e forte de minha consciencia, à vista do que se lê nos mencionados documentos, me julgo autorisado a declarar alto e bom som a essa infame pandilha, a esses anarchistas, chefes do batalhão ligeiro, escrevinhadores do *D. novo*, a esses assassinos, em fim, da honra e credito alheio, que a minha conducta se acha muito à salvo dos tiros de sua maledicencia. Outra vida, Srs. da pandilha, sabei que não he d'hoje; ha seguramente dez annos que presto serviços à esta provincia, nos diversos e importantes empregos que se me ha confiado: examinai os factos da minha vida publica, e mesmo particular, em todo esse periodo; e eu vos conjuro e desafio para que, se sois capazes, me mostreis, não com calumnias, como he vosso costume, mas com provas irrefragaveis, um só acto de minha vida publica, que constitua, já não digo crime, mas qualquer desar à minha conducta e aos meus deveres como empregado; e em quanto não, ficai certos, que o publico sensato não deixará de vos olhar com todo o horror que inspira um calumniador, um assassino, em fim, da honra alheia, mais cara e preciosa que a propria vida.

Está pois visto e demonstrado, Srs. Redactores, com toda a luz da evidencia, que esta parte do artigo do *D. novo*, assim como tudo mais relativo ás eleições desta freguezia, he parto da mais requintada falsidade, e em despeito tão sómente de haver eu, meus dignos collegas membros da Mesa e mais pessoas amantes da ordem, repellido com dignidade e vigor, e feito abortar no nascedouro o damnado plano que certos agentes dessa mesma infame cabilda tiverão em vistas no dia 23 do mesmo mez ultimo, pretendendo representar aqui a mesmissima farça que ia tendo lugar nos Afogados, isto he; perturbar as eleições, cuja regularidade assás os molestava, para ver se assim as ganhavão e se fazião parte do seu chamado partido nacional os 33 eleitores que tinha de dar esta freguezia; mas graças sejão dadas ao actual Delegado deste termo, o prestante cidadão Manoel Henrique Wanderley, que ajudado do digno Subdelegado respectivo José Antonio Lopes, poderão, com a sua costumada prudencia e acertadas que de prompto tomárão, medidas evitar que fossem salpicado de sangue o deposito das vontades livres dos cidadãos desta freguezia, e pelo que, corridos de vergonha, tratárão logo de retirarem se os que ousárão perturbal-as.

Tenho respondido, Srs. Redactores. Continúe o escrevinhador do *D. novo* a dizer do abaixo assignado quanto lhe suggerir a perversidade e o despeito, mas assigne o que escrever, e mostre-se á peito descoberto; se tem certeza do que diz, não deve ter receios, e emquanto o não fizer, o mais solemne desprezo será a resposta que terá de—*Fernando Affonso de Mello.*

Rio Formoso, 8 de Outubro de 1844.

Documento n.º 1.

Illm. Sr. Fernando Affonso de Mello — Em tempo algum teve V. S. relações commigo, sim tendo eu uma questão nesta villa, appareceo o Sr. Escrivão João Pinheiro da Palma no engenho Matto Grosso, e mandou-me chamar em minha casa para um negocio, mais meu do que delle; chegando a presença do Escrivão, disse-me que era para eu dar quinhentos e cincoenta mil réis: eu respondi-lhe que só dava este dinheiro depois que tivesse sentença a meu favor. E no dia dos votos ninguem me encaminhou; sim mesmo V. S., em dizer-me, se tinha dado sentença contra o Athanazio, não se lembrava.

Sou, com respeito, de V. S. amante servo e criado — *José Francisco Diniz Machado.*

Bom Retiro, 5 de Outubro de 1844.

N. 2.

Illm. Sr. João Vieira da Palma.—Tendo eu sido bastante insultado no *D.-novo* do 1.º do corrente por um facto, que falsamente se diz passado entre mim e José Francisco Diniz Machado nas eleições, que tiverão lugar no dia 23 de Setembro ultimo, seguro de minha consciencia julguei do meu dever, para poder patentear ao publico a falsidade de tão negra calumnia, escrever ao mesmo Diniz Machado pedindo-lhe, que por bem da verdade houvesse de responder-me, se era verdade o que no referido *D.-novo* se dizia á meu respeito. E porque da resposta, que agora acabo de receber, e que inclusa lhe remetto, vejo que o seu nome anda envolvido nessa historia, rogo-lhe, que haja de responder-me ao pé desta com a verdade que costuma, o que foi passado à semelhante respeito, declarando-me mais, se algum dia S. mc. me fallou nessa historia dos 550,000 rs., quer antes, quer depois, que proferi a sentença à favor do dito Machado na questão, que moveo contra Athanazio de Barros. Sou com estima seu muito affectnoso e criado obrigado *Fernando Affonso de Mello.*

Sua casa em Rio Formoso, 6 de Outubro de 1844.

Illm. Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello.—Respondo aqui mesmo a sua estimavel carta de hoje, por assim nella exigir V. S. De certo illudido eu pelo Sollicitador João dos Santos Ferreira, procurador da causa do Sr. Machado, contra o pardo Athanazio e outros, dizendo-me dito Santos, que dito Machado promettia 600,000 rs., para obter com brevidade a sentença da dita causa, e por isso indo eu a Matto-Grosso a passar uma escriptura, pedi ao Sr. João Bento, que em meu nome mandasse chamar o mesmo Sr. Machado, que com effeito veio, e dizendo-lhe eu o passado entre mim e o referido Santos, accrescentando eu que se elle desse tal dinheiro, que eu afiançava a brevidade, e que esperançava fosse a favor delle, segundo o que me parecia dos autos, e a resposta que elle me deo, foi atacante dizendo-me que não queria mais negocios com os velhacos do Rio Formoso, e ahi fiquei cego de sorte, que se lhe disse mais alguma cousa, não me lembro, assim como se elle disse mais alguma cousa, tambem não sei, porque fiquei fóra de mim; quem melhor póde informar o caso he o mesmo Sr. João Bento, que tudo presenciou por não ser a minha falla em segredo; e supposto, que o dito Machado seja cunhado do dito Sr. João Bento, comtudo elle he um dos homens de muita probidade, e como tal ha de informar a V. S. a verdade; eu nunca em tal cousa fallei a V. S., porque pretendia se elle com effeito desse alguma cousa, então eu empenhar-me com V. S., para com brevidade sentenciar pró, ou contra; mas como fui atacado pelo modo que fica dito; nunca communiquei nada a V. S., pois não sou eu tão incivil para atacar os Magistrados honrados, para darem sentença por dinheiro. Ora da resposta do Sr. Machado, se póde colligir que depois da sentença elle desse algum dinheiro, como diz promettêra, e por isso seria bom que V. S. lhe tornasse a perguntar se depois da sentença, elle deo algum dinheiro, e a quem: e eis a verdade: e entretanto sou de V. S. subdito amante e certo cridado

João Pinheiro da Palma.

Villa, 6 de Outubro de 1844.

N. 3

Illm. Sr. João Bento de Gouveia.—Tendo apparecido no *D. novo* do 1.º do corrente um artigo, no qual, tratando-se das eleições, que ultimamente tiverão lugar nesta freguezia, e por occasião de haver eu sustentado, como membro da respectiva Mesa, que á Athanazio de Barros competia o direito de votar, se diz, que José Francisco Diniz Machado me arguira publicamente dizendo, que se eu assim pensava, era por não haver-me elle dado a quantia de 550$000 por ter-lhe eu proferido uma sentença a seu favor na acção de escravidão, que intentára contra o dito Athanazio; escrevi, como era do meu rigoroso dever, ao dito Sr. Machado, pedindo-lhe, que por bem da verdade houvesse de declarar-me se era ou não verdade tudo quanto a meu respeito se dizia naquella dita folha. Respondeo-me este Senhor o que verá V. S.ª de sua carta inclusa; e como quer que nessa historia, que eu ignorava, fosse envolvido o nome do Escrivão Pinheiro, a este tambem me dirigi indagando desto facto, o qual me respondeo o que verá V. S.ª de sua resposta, que inclusa tambem lhe remetto. E porque a historia por elle narrada diz que tivera lugar na casa de V. S.ª e perante V. S.ª mesmo, permitta-me, que eu, por confiar muito de sua honra, e probidade, me dirija a V. S.ª rogando-lhe que por bem da verdade, haja de me responder ao pé desta se he ou não verdade tudo quanto assevera o mesmo Escrivão Pinheiro; mais lhe rogo, que se sirva de declarar-me se o dito Escrivão se servio do meu nome nessa conversa; e finalmente se vio, ou lhe constou, que o dito Sr. Machado me fizesse uma semelhante arguição nas ultimas eleições, que aqui tiverão lugar. Espero, que não deixará de prestar-se á esta minha tão justa exigencia, e que como homem de bem não deixara de concorrer com o que estiver de sua parte para que eu possa justificar a minha honra tão injusta como atrozmente offendida.

Aqui me tem ao seu dispôr como quem he com a mais distincta consideração.—De V. S.ª o mais humilde servo, e criado respeitador.

Fernando Affonso de Mello.

Rio Formoso 6 de Outubro de 1844.

P. S. Queira devolver-me as duas cartas de que hei fallado.

Illm. Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello—Sobre o quanto me pondera, respondo que comquanto me achasse na occasião dessa conversa entre os Srs. Machado, e Pinheiro, não me foi possivel perceber o nome de V. S.ª Em quanto ao que me pede relativo ao Sr. Machado, não posso responder com verdade; porque a occasião do barulho não dava lugar á perceberem-se cousas particulares: he quanto tenho a informar a V. S.ª a respeito, sentindo muito que estas cousas me venhão tocar inda mesmo levemente; pois que me tenho conservado independentemente de intrigas.

Aqui me tem prompto para quanto prestar pois sou com attencão.—De V. S.ª muito respeitador criado e obrigado.

João Bento de Gouveia.

Limão Doce 7 de Outubro de 1844.

N. 4.

Illm. Sr. Dr. Sebastião Antonio Accioli—Tendo-se V. S.ª achado nas eleições primarias, que tiverão lugar no dia 22 do mez de Setembro ultimo, e sendo o que provocou no dia seguinte a questão de não poder votar na mesma eleição Athanazio de Barros, não obstante achar-se elle incluido, como votante, na lista organisada pela respectiva Junta qualificadora; rogo-lhe, que se digne de responder-me ao pé desta com a imparcialidade que o distingue, e caracterisa; primeiro se V. S.ª nessa occasião se achava, ou não, collocado em lugar mais proximo do Sr. José Francisco Diniz Machado do que eu, que me achava fazendo parte da Mesa Parochial; segundo se vio, ou lhe constou, que eu tivesse contestação alguma com este dito Sr. pelo motivo de haver eu, como membro da dita Mesa opinado, que se devia acceitar a cedula do referido Athanazio, e por occasião da qual me dissesse o referido Sr. Diniz Machado, que si eu assim opinava, era por não me ter elle dado a quantia de 550$000 mil rs. que lhe havia exigido, por ter dado sentença a seu favor na acção de escravidão, que entre outros intentava contra o dito Athanazia: e terceiro finalmente se sabe ainda, que eu exigisse qualquer quantia do dito Sr. Machado por motivo dessa dita questão. E rogo-lhe mais queira dar-me licença para poder publicar esta sua resposta, se assim me for necessario. Sou com particular estima e consideração.—Seu collega e amigo obrigado.

Fernando Affonso de Mello.

Rio Formoso 5 de Outubro de 1844.

N. 5.

Illm. Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello=Recebi à sua carta nos termos à cima propostos, e à cerca de seu contexto passo à responder.=Quanto ao primeiro quesito, cumpre me dizer que, achando-me no dia vinte e tres do mez proximo passado, na igreja matriz desta freguezia, por occasião das eleições primarias desta parochia, estava de facto collocado em lugar mais visinho do Sr. Diniz Machado do que V. S.ª, porquanto aquelle Sr. se achava ao meu lado direito, e entre mim e elle mediavão quatro ou cinco pessoas e ao passo que V. S.ª se achava fazendo parte da Mesa Parochial reunida em lugar um pouco separada, e um tanto mais á cima da massa commum dos votantes, e quando muito (posso-lhe affiançar sem temor de errar) nos poderiamos achar collocados em posições e qui distantes à do Sr. Machado. Quanto ao segundo quisito devo observar-lhe que em abono da verdade não vi, não me constou, nem tão pouco podia ver nem me constar por um canal seguro, que V. S.ª tivesse, n'essa occasião nem em alguma outra, polemica de qualquer natureza com o referido Sr. Diniz Machado, quando foi publico que a questão ventilada no collegio.=Se Athanazio de Barros, indevidamente qualificado votante pela competente Junta, tende obtido sentença de escravidão proferida por V. S. na qualidade de Juiz Municipal desta comarca, deveria ou não à despeito daquella circumstancia prestar o seu voto=foi discutida entre mim pela negativa, e por o meu colloga o Sr. Dr. Chistovão Xavier Lopes e V. S.ª membros da Mesa pela affirmativa. A respeito d'esta questão a unica parte que tomou o Sr. Machado, o que disse, e eu ouvi foi positivamente o seguinte, quando o Presidente da Mesa chamava pela respectiva lista os votantes para entregarem as suas cedulas ouvio-se o nome do supra-mencionado Athanazio de Barros, e querendo o Sr. Leandro José da Silva Santiago entregar por aquelle a respectiva cedula oppor-se o Sr. Machado, dizendo em bons termos claros, e intelligiveis que se não devia recebel-a por ser o dono d'ella escravo, e até existir em deposito; logo depois os membros da Mesa à seu turno sustentárão que se devia acceitar o voto à aquelle cidadão, e de seguida, destituido de espirito de partido, eu procurei sustentar à questão pela negativa, porque em verdade julguei inteiramente contrario ao espirito do Legislador, demasiado injusto, e muitissimo immoral que se recebesse a cedula de um escravo, ou mesmo de um homem cuja liberdade se punha em duvida d'uma maneira fundada; e querendo fundamentar o meu argumento em uma sentença proferida pelo Juiz Municipal que justamente condemnava o tal Athanazio à escravidão, V. S.ª me disse que pela affluencia de cousas não estava lembrado de ter proferido semelhante sentença, e à esta proposição emettida por V. S.ª não presenciei que ninguem tivesse dirigido-lhe o terrivel insulto de que me falla em a sua carta e que corre impresso. Eis o que vi e ouvi à tal respeito; eis a parte que no meu pensar tomou o Sr. Machado na questão à cima indicada, e não se deve perder de vista uma circumstancia assás importante, e he que até o ponto d'aquella questão, e mesmo alguns minutos depois ainda reinava a ardem no collegio; os espiritos estavão tranquillos; a unica perturbação que havia era tão sómente a que resulta d'uma argumentação em bons termos entre pessoas moderadas e entendedoras da materia, a cujo respeito n'aquella occasião se tratava. Quanto ao terceiro e ultimo quesito sou à responder-lhe que não me consta de modo algum ter V. S.ª como Magistrado exigido do Sr. Machado qualquer quantia para dar à sentença à favor d'elle, e nem mesmo depois d'ella proferida: o que he mais irrisorio ainda; e só depois das malfadadas eleições, germen fecundo de quantas inimizades, e odio ha entre os membros da infeliz sociedade brasileira, só depois d'essa terrivel época em que se indaga da vida, a mais privada, de qualquer cidadão, em que se assacão os maiores aleives, com o fim de fazerem-no odioso sem que isso tenda ao bem geral, e à felicidade da patria, só depois de tudo isto, digo, he que tenho ouvido dizer vagamente e até lido em folhas publicas que V. S.ª, depois de haver proferido uma sentença em a causa intentada pelo dito Sr. Machado contra o Sr. Leandro José da Silva Santiago à fim de reduzir à escravidão o pardo Athanazio de Barros e outros, exegira d'aquelle Sr. a somma de quinhentos e cincoenta mil rs. E he assim que se procura disconceituar, um Magistrado o qual supponho bastante integro?

Taes são as terriveis consequencias da politica da nossa infeliz patria; os particulares sacrificão a sua vida, a sua reputação, a sua propriedade, só por um mero capricho; sem conhecer a felicidade que se lhe prepara, desprezão mesmo a luz do justo, e honesto, não duvidão atacar à reputação alheia: e para que? Só com o fim de subirem certos figurões inteiramente egoistas, que não põem à menor duvida em sacrificar o bem de todo o Brasil à seu bem estar, à sua felicidade particular; e os politicos, se tal nome se póde dar a algum d'entre nós, aproveitando-se da impericia e tolerancia do povo, mero escravo do arbitrio, desprezão tudo quanto ha de mais sagrado, commettem o que ha de mais indigno, injusto, e immoral com tanto que consigão seus fins inteiramente particulares, com apparencias de politicos, e para obtel-os não põem o menor obstaculo em lançao mão dos meios os mais deshonestos, e infames que se póde imaginar, como se a consecução d'um fim póde jámais justificar o emprego de meios indignos, e injustos que por ventura para conseguil-o seja mister empregar.

Se esta resposta escrita com à brevidade que permittem os curtos limites de uma carta, poder de alguma maneira concorrer para a justificação da injuria que tão injustamente lhe lanção em rosto, se me julga incapaz de faltar a verdade em tudo quanto levo dito, então desde já eu concedo-lhe ampla faculdade de publicar estas mal redigidas regras; preso muito a honra e a reputação de qualquer cidadão e estarei sempre prompto à concorrer com o meu contingente para a recuperação d'esses objectos os mais importantes para o homem de bem, mormemte quando o supponho injustamente offendido e calumniado; e este dever se torna para mim tanto mais imperioso quanto supponho que he atroz e injustamente vilipendiada uma pessoa com quem nutro estreitas relações d'amisade; que he atroz e injustamente accusado perante o publico um Magistrado em que deposito bastante confiança, integridade e desenteresse, no desempenho do lugar que dignamente exerce, que he insultado da maneira mais insolita e infundada, um Juiz que se alguma sençura merece na sentença proferida à favor do Senhor Diniz Machado he justamente por ter cumprido com exação o seu dever e por ter feito àquelle Senhor a justiça que em tal caso lha era devida.—Aproveito o ensejo para lhe reiterar os sinceros votos de amisade que lhe tributo e para agradecer-lhe o bom conceito que de mim; faz e tanto mais grato lhe sou, quanto estou inteiramente convencido que elle he mais filho de suas boas qualidades que do meu merito intrinsico e real, e para lhe offerecer a pouca prestabilidade de quem com sinceridade se apraz de ser—De vossa Senhoria Collega, amigo, sinceramente obrigado—Sebastião Antonio Accioli. Engenho Serra d'Agoa, sette de Outubro de 1844=E nada mais se continha em dita carta que fiz copiar do proprio original ao qual me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça por mim conferida e concertada na forma do estilo nesta villa e Comarca do Rio Formoso

da provincia de Pernambuco aos novo dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1844, vigesimo segundo da Independencia e do Imperio do Brasil; fiz escrever e assignei. Em testemunho de verdade. O Tabellião publico—*Manoel Antonio Coelho de Oliveira Junior.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17 ....5:794$975

Descarregaõ hoje 18.

Barca—*Nightingale* —ferro e mercadorias.

Brigue—*Emprehendedor*—mercadorias.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 17.

Bahia; patacho brasileiro *Conceição*, capitão Joaquim José Antonio: carga diversos generos.

Una; o hiate nacional *Conceição Brasileira*, commandante José Alexandre Pereira, carga lastro. Passageiro o Brasileiro Fr. Antonio Pinto Martins.

Editaes.

= O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria, em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia do 1.° do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente ao meio dia, irão a praça, conforme o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843, os reparos da cadeia da cidade d'Olinda, com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

1.ª

Os trabalhos e obras dos ditos reparos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado em 30 do proximo passado mez pelo Exm. Presidente da provincia, pelo preço de quatrocentos e noventa e dous mil réis.

2.ª

As obras principiarão no prazo de quinze dias, e findarão no de trez mezes; ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

3.ª

O pagamento realisar-se-ha na forma do artigo 15 do mencionado regulamento, sendo de trez mezes o prazo de responsabilidade.

4.ª

Para tudo o mais que não está determinado peles presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Os licitantes devidamente habilidados, compareção no mencionado dia na mesma Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes, 14 de Outubro de 1844.— O Secretario interino, *João Valentim Villela.*

5— O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda fazer publico, que em os dias 25, 29 e 30 de Outubro proximo futuro, ao meio dia, se ha de proceder a arrematação em hasta publica, á quem por menos fizer, do contrato da illuminação publica desta cidade do Recife, por tempo de anno e meio, á contar do 1.° de Janeiro em diante

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareção perante a mesma Thesouraria, nos dias a cima indicados, munidos de fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o presente, e publical-o pelo prelo.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco, 25 de Setembro de 1844. O Secretario interino — *João Valentim Villela.* (17

Declaração.

1—O Arsenal de Guerra compra 300 canadas de azeite de carrapato, medida nova, para fornecer aos quarteis e fortalezas; igualmente contrata o fornecimento de agoa para as estações militares até o fim do anno financeiro; as pessoas a quem convier poderão comparecer no dia 21 do corrente no mesmo Arsenal as horas de seu expediente. No impedimento do Escripturario, *João Ricardo da Silva.* (9

3 PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

GALERIA

das

ORDENS RELIGIOSAS E MILITARES,

desde a mais remota antiguidade até os nossos dias.

Subscreve-se na praca da Independencia livraria n. 6 e 8 a 8.500 rs. por anno, pagos adiantados, onde se receberão todos os numeros do 1.° anno, e 6 do 2.°: cada numero contem 2 estampas coloridas, e 8 paginas de impressão no formato de folha de papel de peso.

Os edictores desta obra teem em vista publicar resumidamente o que forão as ordens religiosas de um e outro sexo, como se fundárão, dividirão e ramificárão, quaes seus fundadores, que vida tiverão, de que virtudes se adornarão, e o que fizerão a bem da religião e humanidade: nas ordens militares não resão esquecidos os importantes serviços prestados pelos instituidores á religião e á civilisação. Por esta interessante publicação conhecerão os leitores a que ordem pertencem os que existem entre nós, como os Carmelitas, Bentos e Franciscanos, e nas militares Christo e Aviz. (24

Avisos maritimos.

— Ainda recebe carga para Maceió a barcaça *Alagoana*, e acha-se prompta para sahir no dia 20 do corrente; os pretendentes dirijão-se á rua do Crespo n. 11.

3—Segue viagem em poucos diass para o Rio de Janeiro o brigue americano *Brandywine*, tendo excellentes commodos para passageiros; os pretendentes dirijão-se aos seus consignatarios Matheus Austin & C. na rua do Trapiche Novo n. 35. (6

Leilões.

2 — João Keller continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de grande sortimento de fazendas as mais proprias deste mercado, sexta feira 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

1 — O corretor Oliveira continuará o leilão começado e interrompido da mobilia, &c. (quasi toda em ser) do Dr. P. Theberge, e de mais mobilia nova pertencente á um marceneiro, que liquida o seu estabelecimento, e que por isso se venderá por todo o preço, consistindo esta em guarda-roupas, marquezas, sofás, commodas, leitos de madeira e de ferro, cadeiras, e mais objectos, segunda feira 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa que foi do collegio de meninas, principio da rua do Hospicio. (6

1 — L. G. Ferreira & C. continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de farinha de trigo, sendo a maior parte das melhores e mais acreditadas marcas de fogo, terça feira 22 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem do becco de Manoel Luiz Gonçalves, no Recife. (7

1=Nicolle fará leilão por conta de quem pertencer, no seu armazem na rua da Alfandega velha, de uma barrica com queijos de gruiése chegados pelo ultimo navio, sabbado 19 do corrante ás 10 horas. (5

recer.

Avisos diversos.

O PERNAMBUCANO. N. 8.

Sahio luz, e acha-se a venda, a 80 réis cada exemplar, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, na de Coutinho e Lopes, esquina da rua do Collegio n. 20, e na praça da Boa-vista botica da Viuva Cunha, n. 2: este numero trata-se das *Fraudes Eleitoraes*, de qual seja o *Partido Nacional*, de quaes sejão os *tyrannos do Povo*, &c.

O N. 21 DO GUARARAPES,

PERIODICO ORDEIRO E GOVERNISTA,

sahio á luz, e acha-se á venda na livraria da Praça da Independencia ns. 6 e 8, por 80 rs. cada exemplar.

PREVENÇÃO CONTRA OS FALSIFICADORES.

Estevão Gasse, sabendo que em algumas lojas e vendas, desta cidade se vende um rapé feito nesta provincia com o titulo de princeza, e falça imitação de botes rotulos de sua fabrica, previne ao publico seus freguezes que a bem de direito de propriedade sua, acresenta nos verdadeiros botes de sua fabrica um sello com sua firma e insinuação do unico deposito do legitimo rapé princesa nesta provincia. A vista do exposto, qualquer outro rapé inculcado com a denominação assima he falsificação as fabricas de Estevão Gasse unico inventor e proprietario do rapé princesa (feito no Brasil), tanto no Rio de Janeiro, Bahia, e em deposito no Maranhão, Pará, assim como em Pernambuco na rua da Cruz do Recife n 38. (16)

3— O abaixo assignado, engenheiro civil, tendo de passar algum tempo fóra da cidade no desempenho do seu officio, roga a todas as pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo, de dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado na casa de Novaes & C., rua da Cruz n. 37.— *Alfredo de Mornay.* (7

3 — Aluga-se ou compra-se um negro bom cosinheiro; em casa de Avrial Irmãos na rua da Cruz n. 20. (5

1 *Alfaiate fashionable.*

F. Tempete, chegado recentemente de Pariz, onde exerceo por muitos annos a sua arte com geral approvação, avisa ao publico desta cidade que acaba de abrir loja de alfaiate na rua Nova n. 4, aonde se offerece para fazer toda e qualquer qualidade de fato na ultima moda, e com toda a perfeição exigida; promettendo ás pessoas que o honrarem com as suas obras, de os servir com o maior esmero, toda a promptidão, e de fórma a deixal-os completamente satisfeitos. F. Tempete fará tudo o que estiver ao seu alcance para obter em Pernambuco a mesma voga que soube grangear em Pariz. (10

1 — Quem quizer negociar sobre um divida publica que vence 5 por cento ao anno, com documento publico, e outra duvida passiva, que está prestes á receber-se, tambem documentada; dirija-se á praça da Independencia n. 21. (6

= O abaixo assignado faz ciente a todos quantos tiverem penhores de ouro e prata em seu poder que hajão de resgatal-os no praso de 30 dias, os moradores da comarca, e os moradores de fóra da comarca em 60 dias, do contrario serão vendidos por conta de quem pertencer.

Manoel José Pereira Borges Junior.

1=Antonio Alves Vianna embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo de nome Antonio, idade de 22 annos. (3

1 — O corretor Oliveira aluga a sua casa e sitio no Poço da Panella, pelo tempo da festa, ou annualmente; os pretendentes dirijão-se ao mesmo. (4

1 — Aluga-se uma casa terrea no Corredor do Bispo, quasi defronte do Palacio; trata-se na casa contigua, pintada de novo. (3

1 — Aluga-se o 2.° andar do sobrado n. 2, esquina do becco do Peixe frito; trata-se na loja do mesmo sobrado. (3

1 — O Sr. que deo para concertar na rua Imperial n. 67 uma cama de condurú, queira no praso de oito dias mandal-a buscar, do contrario se venderá para pagamento do mesmo concerto. (5

1—Sabbado á 19 do corrente, vai, praça do Sr. Dr. Nabuco, as 3 horas e meia da tarde, uma escrava, que he do serviço de casa, e uesse dia he arrematada por ser o ultimo; quem a quizer compareça. (5

1—Precisa-se fallar com o Sr. do escravo Agostinho que trabalhou na fabrica de papelão das Cinco pontas, raga-se ao dito Sr. annunciar a sua morada, ou dirija-se a Praça da Independencia loja n. 21. (5

1=Roga-se por favor ao Sr. thezoureiro da 1.ª parte da 3.ª loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Rozario da Boa vista que declare por esta folha quando paga os premios extrahidos na dita loteria, pois já faz bastante tempo e o annunciante não póde esperar mais; pois precisa, e não val a pena dar fiança por tão diminuta quantia. (8

Alugão-se, um armazem na rua do Rozario larga proprio para algum estabelecimente, uma casa na rua Conceição, e outra a margem do rio Capibaribe; no atterro da Boa vista n. 43. (5

=O abaixo assignado faz siente ao publico que Manoel Gomes da Silva deixou de ter ingerencia em o seu negocio tendente a loja de alfaiate na rua Nova n. 26 desde o dia 15 do corrente, e por isso previne aos devedores da dita loja, que só a cargo do abaixo assignado está o recebimento de todas as dividas por lhes ficar pertencendo; tomando-se de nenhum effeito qualquer recibo, que passado pelo dito Gomes possa apparecer.

Antonio Ferreira da Costa Braga.

1—O encadernador Francisco Antonio Bastos, morador na rua de S. Rita n. 88, faz ver ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes que qualquer obra que quiserem feita por elle ha de ser entregue na sua casa; pois não se responsabilisa por obra que não seja entregue a elle, para não desacreditar a sua encadernação: na mesma casa se vende superior tinta preta de escrever, e livros em branco do toda a qualidade de papel almasso de sorte, e pautas, e abecedarios e bonecas de goma para escripta; e riscão-se livros de toda qualidade de escripturação, e apara-se papel a 120 rs. a resma e entrega-se uma custaneira a seu dono ficando duas na resma como he do costume; tudo por preço comodo, e promptidão e asseio: na mesma casa precisa-se de uma casa nas seguintes, ruas do Rozario, Queimado, Collegio, Cadeia de S Antonio. (19

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA

Não póde têr lugar o andamento das rodas desta loteria no dia 10 do corrente, em consequencia de existir grande quantidade de bilhetes ainda por vender; porém terá agora infallivelmente no dia 6 do mez de Novembro vindouro, por assim ter determinado o Exm. Sr. Presidente da provincia, ou antes disto se se venderem o restante dos bilhetes. Os ditos bilhetes achão-se a venda na rua do Cabugá lojas dos Srs. Pereira & Guedes, e nos mais lugares annunciados. (15

3— O Secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os irmãos da mesma, para comparecerem a reunião da mesa geral, em o respectivo consistorio, domingo 20 do corrente, as 8 horas da manhãa, a fim de se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno futuro. (7

3— No Forte-do-Mattos, na rua de José da Costa n. 6, fazem-se sequilhos de todas as qualidades, podins de diversas especies, pasteis de nata, doces d'ovos com seus competentes enfeites, pão-de-ló, tortas e em fim todas as qualidades de massas e doces; tambem se armão bandejas enfeitadas dessas mesmas qualidades, para sociedades, bailes, &c. (8

SOCIÉDADE THEATRAL

MELPOMENENCE.

— O primeiro secretario participa aos Snrs. socios, que não teve lugar a sessão no dia 13, por não ter comparecido numero sufficiente, e foi transferida para domingo proximo: devendo nesse dia (20 do corrente) dar-se cumprimento as disposições dos §§ 1.°, 2.° e 7.° do art. 3.° dos estatutos, são convidados a reunirem-se na casa das representações da sociedade, no Chora-menino, pelas 3 horas da tarde, certos de que se effeituarão os trabalhos com o numero de socios, que as horas se acharem prerentes. (14

3—Aluga-se o sobrado da praça da Boa-vista n. 10, acabado de pintar nestes ultimos dias; quem o pretender, dirija-se a Joaquim Gonçalves Cascão. (4

3— João Tavares Cordeiro faz sciente a todas aquellas pessoas, que teem penhores em seu poder, hajão de os ir resgatar no praso de 8 dias, ou alias findo o dito praso os passará a vender para seu embolço, ficando seus donos sem direito de reclamação alguma para o futuro. (7

3=Roga-se ao Sr. Assenço Goncalves Ferreira o favor de dirigir-se a rua do Vigario n. 19, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

2=Precisa-se d'uma barcaça que tenha commodos para vinte pessoas, quem tiver uma nestas circumstancias, e prompta a fazer viagem na manhãa de sexta feira impreterivelmente para o porto do Rio Formoso, queira comparecer pa rua Direita na casa de Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, que achará com quem tratar. (8

3— Aluga-se o sobrado de um andar n. 49, da rua Imperial do Atterro dos Afogados, na travessa do Lima, o qual he proprio para ter familia, e escriptorio nas lojas, que estão bem arranjadas, tem quintal de bom tamanho e poço de boa agoa; a tratar na mesma rua, sobrado n. 39. (7

2—Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 7 da rua do Queimado; a tratar na loja do mesmo sobrado. 3

2= Qual quer Reverendo Sr. Sacerdote que quizer ser Coadjuctor da freguezia de N. S. da Paz dos Afogados annuncie por esta folha, pois tem duas capellanias, uma nos domingos, e dias Santos, dentro da Matriz, e outra nas quintas feiras, tambem dentro da Matriz; além disto tem 200 rs. de gratificação pagos da forma que se convencionar; a quem convier dirija-se aos Afogados na rua do Motocolombò n. 28. (9

2—Deseja-se subscrever a *Revista Lisbonense*, desde o seu principio; e roga-se a pessoa que nesta cidade está encarregada de receber essas assignaturas, de o fazer publico por esta folha. (5

3— Roga-se a pessoa a quem for oferecido um botão redondo de abertura com o pé tambem redondo, vasado e todo lavrado, que foi desapparecido da casa n. 52 da rua Nova no terceiro andar; quem o comprar dirija-se a mesma casa que se lhe dará o valor do mesmo. (6

3=Aluga-se uma casa de dous andares e sotão, pintada de novo, e com commodos para granda familia; na rua Imperial adiante do viveiro do Muniz; a fallar na rua do Crespo n. 12 com José Joaquim da Silva Maya. (5

4 — José Luiz de Gardel faz saber aos pais que desejão fazer aprender o desenho a seus filhos, que vai abrir aula de desenho, das 7 até as 9 horas da noite, tres vezes por semana, promettendo ensinar-lhes com todo o disvello; e tambem ensina os ornatos, cousa tão necessaria para qualquer, seja de officio, principio de figura e paizagem; no pateo da Matriz de S. Antonio, loja n. 2. (9

3=O abaixo assignado faz publico, que o Sr. Caetano José Coelho, deixou de ser mestre da sua ferraria: e assim nenhuma ingerencia mais tem na mesma.

João Maria Seve. (5

2 — Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata; na rua do Rosario estreita n. 35 se dirá quem dá. (3

3 =Dá-se tresentos mil réis a juros sobre hypoteca em alguma negra que saiba cozinhar e engommar, ficando os juros pelo serviço da dita negra; a quem convier este negocio, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista n.9. (5

— A pessoa, que annunciou ter perdido um par de botões de punho, de ouro, dirija-se a rua da Lingoêta, venda n. 5, que, apresentando o irmão, será entregue.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Gonçalves Basto de declarar a sua morada, que ambiciosamente se lhe deseja fallar a negocio importantissimo.

— Precisa-se um caixeiro, que tenha pratica de venda, de 16 a 20 annos, e sendo Portuguez; na rua Nova, venda n. 65.

— Precisa-se de dous caixeiros Portuguezes, de 12 a 14 annos; que tenhão pratica de fasendas, e saibão ler, e escrever; nas Cinco-Pontas n. 56.

— Dão-se 350# rs. a juros sobre penhores de ouro, ou prata; na rua do Mundo-novo n. 58

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 26, do Atterro da Boa-vista, com muito bons commodos para grande familia; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se um preto, proprio para todo o serviço; quem o pretender, dirija-se a rua do Mondego n. 85.

— Precisa-se alugar uma preta e escrava, que seja sadia, para ama de leite; no Atterro dos Afogados n. 39, e se tiver habilidades se comprará.

— Domingo, 20 do corrente mez, ha de ter lugar a festa da milagrosa Senhora da Paz, erecta na igreja de N. S. da Solidade

— No dia 15 do corrente Outubro, pelas 8 horas da noute, apparecerão no Chora-menino, dentro do sitio de José Joaquim de Oliveira, 3 cabras (bicho); quem for seu dono, entenda-se com Manoel José do Nascimento, morador no mesmo lugar, defronte do sitio da viuva D. Margarida, n. 4.

— Precisa-se alugar um preto para carregar um panacum de pão, em companhia de um homem; na padaria da rua da Guia n. 58.

— O testamenteiro do casal de Antonio da Costa Guimarães pede ao mesmo, que leia os *Diarios* de 31 de Agosto, 2 e 3 de Setembro, e deixe-se de illudir o publico; basta o prejuiso que haõ de ter a Nação e herdeiros do mesmo casal, occasionado pelas espertesas do dito Guimarães.

1— Aluga-se um armasem, na rua de Apollo n. 7; a tratar na rua da Guia n. 36. (2

1— Dão-se 300# rs. a premio sobre hypotheca em alguma preta, que saiba coser, engommar e cosinhar, ficando os juros pelo o serviço da dita negra; na rua da Conceição da Boa-vista n. 9. (5

1— Os abaixo assignados fazem publico, que a venda das casinhas da ribeira da Boa-vista, que pertencia a José Soares Pinto Correia, fica de ora em diante girando sobre a firma social de Soares Pinto & Teixeira. (5

—Francisco Joaquim da Costa Fialho embarca para fóra da provincia o seu escravo Antonio, de nação Angola.

— José Xavier Vianna embarca para fóra da provincia os seus escravos João, de nação Angola, e José, crioulo.

2—Francisco Severianno Rabello embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, de nome Antonio, de nação Caçange. (3

2— Francisco de Freitas Gamboa convida a qualquer joven, que se queira applicar a arte dramatica, recebendo 5# rs. cada noute de representação, que serão pagos pontualmente, e este estipendio augmentará a proporção da habilidade e progreço dos novos artistas; os pretendentes, dirijão-se ao theatro publico, das 8 horas da manhãa em diante, a fallar com Francisco de Freitas Gamboa. (9

2— Offerece-se um rapaz Brasileiro, de 21 annos, para caixeiro de qualquer arrumação, ou para armasem de assucar, do que tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova n. 8. (6

2— No dia 19 do corrente, se ha de arrematar na porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara, um escravo penhorado por execução de Elias Emiliano Ramos, contra seu devedor Antonio José Pinto. (5

2— Aluga-se uma casa de 4 andares e mirante, sita na rua da Cadeia do Recife n. 38; a tratar na mesma rua n. 35. (3

2— Achou-se um pranchão de louro, junto ao forte do Buraco; quem se julgar com direito a elle, dirija-se a Fóra-de-portas, rua do Pillar n. 141. 4

2— Aluga-se uma negra para o serviço de casa, e propria para trabalhar em sitio; na rua da Praia n. 39, primeiro andar (3

2— Quem precisar de uma mulher, que cose de alfaiate annuncie. (2

2— Johnston Pater & Companhia J. N. mudárão o seu estabelecimento de ferragens para a rua da Senzalla-nova n. 42, onde outr'ora morárão Fox Stodart. (4

2—Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua Nova n. 55. (3

2— O Sr. Herculano Olegario Ribeiro Castro queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 10. (3

2— O Sr. Bernardino de Serpa Lins, morador em Olinda, dirija-se a rua das Cruzes n. 42, a negocio que não ignora. (3

2— Antonio da Costa Guimarães no estado de viuvo, e tendo de partilhar o seu casal com os herdeiros escriptos de sua mulher, precisa fazer certo em juiso o estado de seu debito passivo; por isso roga a seus credores queirão ter a bondade de promoverem os termos de suas acções para serem attendidas suas dividas, e depois não suceder, que se partilhe o casal, e não fique com que sejão pagos. (9

4— Furtárão uma canôa aberta, que conduz 900 tijolos de alvenaria, com 10 palmos de bocca e 30 ditos de comprido, tinha dentro da mesma uma pá, uma gamela e uma enxada; quem a furtou foi um crioulo, que já cortou carne em um açougue, e carregava materiaes em cavallos, cuja canôa he pintada de encarnado, mas desqotada; quem della souber, leve a casa de Manoel Francisco Guimarães, no sitio que fica por detraz do sobrado do fallecido Monteiro; na mesma casa aluga-se um preto por mez, para o serviço de campo; tambem se precisa de um homem, que seja diligente para tirar barro no Pôço, effectivamente.

3— Dá-se qualquer quantia a premio sobre penhores de ouro e prata, ou outra qualquer joia; na rua do Queimado n. 28, segundo andar. (4

Compras

2— Compra-se um tronco em bom uso; quem tiver annuncie. (2

2— Compra-se uma negrinha de 12 annos, com principios de costura; na rua estreita do Rozario n. 21. (3

1— Compra-se uma constituição Diocesana, em bom uso, e uma obra de moral do Bispo Monte; na rua da Cadeia, em casa de José Gomes Leal. (4

— Comprão-se 30 pés de coqueiros e alguns de fruta pão, proprios para serem transportados para outra provincia; na rua da Cruz n. 37, segundo andar.

1— Compra-se um sitio pequeno, ou casa terrea, com quintal grande, nos lugares da Solidade, Trempe, ou Mondego; no Atterro da Boa-vista n. 24. (4

— Compra-se um, ou dous taxos grandes de cobre; uma balança grande com os competentes pesos, e alguns caixões proprios para deposito de refinação de assucar; no Atterro da Boa-vista n. 24. (5

Vendas

— Vende-se, por 320 rs., o Regimento de Minas, que regula os emolumentos da justiça; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

6— Vende-se o muito velleiro brigue escuna americano *Washington Barge*, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer parte; a tratar com os seus consignatarios Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36 (6

— Vendem-se dous toneis, que leva cada um duas pipas e meia, um foi de ago'ardente, e outro de azeite de carrapato; 5 torneiras de metal branco, proprias para qualquer liquido, tudo por preço commodo; no largo do Paraiso, venda n. 14. (6

3— Vendem-se as seguites pessas theatraes; o Judeu, a Tomada de Santarem, os dous Renegados, Leonor de Floristan, Affonso 3.º, Marquez de Pombal, Zulmira, Filippe o Bello, D. Pedro Zezar, D. Rodrigo, o Conde Andeiro, Maria Tudor, nova Castro, a Moura, Christinierno; na praça da Boa-vista, loja de chapeos n. 26. (8

3—Vende-se um urubú rei; na loja da esquina, que vira para a cadeia, junto ao arco da S. Antonio. (3

3—Vende-se um cavallo melado; na loja da esquina, que vira para a cadeia, junto ao arco de S. Antonio. (4

3— Vende-se potassa americana, superior, chegada a este porto no dia 8 do corrente, no brigue escuna *Cumberland*, em barris pequenos; na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12, de Henrique Bernardes de Oliveira & Companhia.

3— Vende-se o apendice as primeiras linhas de Pereira e Souza, comprehendendo as leis, alvarás, decretos, &c., citadas na referida obra, 4 v., diccionario juridico do mesmo Pereira e Souza, 1 v.; na livraria da esquina da rua do Collegio. (6

3— Vende-se cobre para forro de navio, carvão de pedra, sabão em caixas, pianos-fortes dos melhores autores de Londres, por preço commodo; em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Commercio n. 11. (5

3— Vendem-se meias de linho para homem pelo barato preço de 2500 rs. a duzia, fustões para collete a 400 rs. o covado, velbutina de côres a 320 rs., setim côr de rosa a 640 rs., baêta a 480 rs., um jogo de espelhos de moldura dourada por 25# rs.; na rua da Madre de Deos n. 20. (4

2—Vendem-se 3 casas de taipa, no becco do Quiabo, na povoação do Monteiro, ou se alugão para se passar a festa, cada uma de per si; a tratar com Luiz José Marques. (4

2— Vende-se um escravo de nação, bom canoeiro e capinheiro; uma escrava de nação, de 30 annos, quitandeira, e cosinheira; na rua Direita n. 27. (4

2— Vendem-se canôas abertas e fechadas, de carreira, e tambem se alugão para carregar familias para sitios; arroz pilado e de casca, carne de toucinho a 80 rs. a libra, cerveja boa a 320 rs. a garrafa, chocolate de Lisboa, azeite de coco a 2240 rs. a canada e a garrafa a 320 rs., traves de louro e camassari de 30 a 36 palmos; na rua do Rangel, venda n. 50. (8

2—Vendem-se 3 transelins de ouro com passadores, sendo um obra superior, um cordão e medalha para senhora, um alfinete de peito, um par de botões de punho, um dito de abertura, um par de fivelas de prata para suspensorios, tudo obra nova e por preço commodo; na rua Nova n. 55. (7

2— Vendem-se duas vendas sitas em Fóra-de-portas, muito afreguezadas, tanto para a terra, como para fóra, e os alugueis das casas muito em conta, e teem bons commodos; a tratar no mesmo lugar n. 88. (5

2— Luiz José Marques contina a vender para liquidação de contas, na rua do Rangel n. 11, vinho da Madeira engarrafado a 5000 rs. a duzia, dito do Porto, velho a 5# rs., dito Muscatel a 4500 rs., dito de Lisboa a 1440 rs. a canada, e a 200 rs. a garrafa, dito em barris de 12, 15 e 17 canadas, uma pipa inteira, chá superior a 2400 rs. e mais ordinario a 1920 rs., pratos de beira azul a 1# rs. a duzia, tijelas esmaltadas a 1120 rs. e de outras qualidades a 1# rs., uma carteira de amarello nova, cascos para ago'ardente e azeite de carrapato, uma prensa de espremer cajú, e uma optima armação de amarello, que se póde armar em outra qualquer parte, com todos os seus pertences. (15

2—Vende-se farello muito novo, chegado de Lisboa no ultimo navio, por preço commodo; na rua da Cruz n. 52. (3

2—Vende-se uma escrava de 15 annos, cosinha muitó bem, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua estreita do Rosario n. 21. (4

—Vende-se uma cama de angico nova, muito bem feita por 20# rs, uma dita de vento com armação, tambem de angico e com sola na lona por 18# rs.; um guarda-louça de amarello, novo, com vidros, por preço commodo; na rua estreita do Rozario n. 32.

— Vendem-se os seguintes livros; historica ecclesiastica pelo Abbade do Creux 11 v.; dita da revolução francesa 2 v.; Sintaxe de Dantas; epistola em verso, elocução do Sr. Barreto; S. Clair das Ilhas 3 v., D. Sebastião encoberto 1 v., poema; no Atterro da Boa-vista n. 34.

— Vende-se uma gargantilha de bom gosto, uma colher de tirar soupa, uma duzia de colheres para soupa, um par de castiçaes de prata obra moderna, sem feitio, pares de brincos de differentes moldes, roselas de diamantes de differentes modelos, cordões, transelins de diversas grossuras, um resplandor e bandeira de prata para Menino Deos, uma caixa de musica que toca dando-se corda, um bonito apparelho de porcelana dourada, medalhas e anneliões para senhora, botões para abertura e punho; nas Cinco-pontas n. 45.

— Vende-se uma morada de casa em Fóra-de-portas, na rua do Farol n. 68; a tratar na rua do Pillar n. 52.

— Na praça do Commercio n. 6, em casa de Domingos José Vieira, continua-se a vender o precioso vinho do Porto, de 24 annos em caixotes de duas duzias de garrafas

— Vendem-se muito bons charutos de regalia, em caixas de cem, chegados no ultimo vapor da Bahia; na rua da Cruz n. 37, segundo andar.

—Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade, por preço commodo; nos armasens de Antonio Annes e Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vende-se oleo de cupaiba, em barris, por preço commodo; no armasem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição.

—Vendem-se os seguintes livros em portuguez, em bom estado, e por preço commodo; os Natchez, historia americana em 4 v. por Chateaubriand; o Derradeiro Mohicano, 4 v., por Femimore Cooper; o Misantropo, ou o anão das pedras negras, 1 v., por Sir Walter e Scott; Ivanhoé, ou regresso do Cruzado, 4 v., pelo mesmo; os Puritanos da Escocia, 4 v., pelo mesmo; Quintino Durward, ou o Escocez na corte de Luiz XI, 4 v., pelo mesmo; o Piloto; novella maritima, por Femimore Cooper, 4 v.; revista litteraria; periodico de litteratura, philosophia; viagens, sciencias e bellas artes, em 5 v.; na rua da Cruz n. 37, segundo andar

—Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, por precisão, com os fundos que quizerem, ou só a armação; uns braços de balança grandes e pequenos, com conchas e correntes de ferro, uma porção de caixas vasias do Porto, uma mesa redonda para meio de sala; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

1—Vende-se chá hisson da melhor qualidade a 2500 rs., superiores charutos de todas as qualidades, bem como regalia dos verdadeiros a 3200 rs., a caixinha, ditos meia regalia a 2# rs., ditos da Cachoeira a 1500 rs., ditos da Bahia, caixas de 200 charutos a 1600 rs., ditos da Havana a 8# rs., a caixa de 250 charutos, ditos de Manilha, e outras mais qualidades, chapeos de palha do Chile enformados a 3800 rs. e por enformar a 3400 rs.; rapé Vinagrinho, Areia preta, princesa de Gasse, e Violete; na rua do Rosario, vindo pelo pateo do Collegio a primeira loja n. 18. (13

1—Vende-se uma vacca muito gorda, parida de pouco tempo, boa de leite, vende-se por não ter pasto para ella; no sito de S. Anna, defronte da venda do Sr. Nicoláo, antes da Casa-forte. (5

1—Vende-se um bom cavallo, bastante gordo, muito novo, ruço-pedrez, carregador baixo até meio, muito passeiro e sem achaques; nos Afogados, rua do Motocolombó n. 28. (4

1—Vende-se, ou troca-se por uma casa terrea, a posse de um terreno bem plantado de arvores de fruto, no lugar da rua de Bem-fica logo depois que se passa a ponte da Madaglena, tendo 40 palmos de frente e 500 de fundos, cujos fundos deitão para a travessa do rio Capibaribe, aonde póde ter-se um banheiro, por ser lugar muito proprio; adverte-se tambem, que nesse mesmo lugar ha mais dous terrenos a vender-se, um de 48 palmos de frente, e outro com 31, tendo no centro uma casa de vivenda, todos com iguaes fundos; a tratar na rua de Agoas verdes, loja do sobrado n. 48. (14

1—Vendem-se 5 toalhas abertas nas pontas de lavarinto do ultimo gosto, de vara e meia de comprimento cada uma, a saber duas de esguião e 3 de bretanha de linho, por 4# rs. cada uma; na rua do Cotovello n. 18; na mesma casa engommaõ-se calças a 80 rs. com gomma e sem ella a 60 rs., camisas de homem e senhora a 40 rs., vestidos lisos a 160 rs. e com babados a 240 rs. (9

1— Vende-se um sitio com uma casa de pedra e cal, e muitos arvoredos de fruto, com uma grande baixa para sustentar 6, ou 8 vaccas de leite, e outras muitas commodidades; na rua do Crespo, loja n. 12. (5

1—Vende-se um piano inglez, de muito boas vozes, por 150# rs.; a fallar com o distribuidor do *Diario* em Olinda. (3

1— Vende-se uma negrinha de nação, de 14 annos; na rua do Hospicio n. 23, até as 8 horas da manhãa. (3

1— Vende-se um pianno novo, de optimas voses, por preço commodo; na rua da Aurora n. 54, primeiro andar, a tratar na rua do Trapiche n. 36, em casa dos Srs. Matheus Austin & Companhia. (5

1—Vende-se uma porção de azeite de peixe; em Fóra de-portas, venda n. 89. (2

1— Vende-se vinho de cajú engarrafado, por preço commodo; na rua do Queimado, casa amarella n. 29. (3

1— Vende-se uma preta de 18 annos, de linda figura, e com habilidades; por detraz da rua do Caldeireiro, ao sahir do Pocinho, casa que se vende materiaes n. 4. (4

1— Vende-se uma grade propria para açougue; uma bomba de despeijar pipas, uma balança com conchas, tudo por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 52. (4

1— Vende-se um escravo de nação, de 30 annos; na rua do Encantamento, armasem de molhados n. 11. (3

1— Vendem-se esporas de molas de differentes modelos; na rua do Queimado, loja de ferragens n. n. 10. (3

—Vende-se uma porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo; atraz da matriz da Boa-vista n. 22.

Escravos fugidos

1— Fugirão do engenho S. Cruz (cabeça de porco) 3 escravos; João e Getrudes, crioulos, sendo o preto de 45 annos, grosso do corpo, fallas mansas; a preta he baixa, representa ter 35 annos, grossa do corpo, pés e mãos grandes; Antonio, da Costa, alto, boa figura, tem uma cicatriz, ou signal de talho no pescoço; quem os pegar, leve ao mesmo engenho, ou nesta praça na rua de Hortas, sobrado n. 70, que receberá por cada um 40# rs. de gratificação. (11

1— No dia primeiro do corrente fugio do engenho Crussabi o escravo pardo de nome Miguel, côr não muito escura, alto, espadaúdo, bonito, sem barba, tem de baixo do queixo da parte direita duas cicatrizes de marcas de feridas muito visiveis, ventas pouco grandes, he um tanto carcunda, olhar baixo; quem o pegar, leve ao referido engenho, ou na rua do Vigario n. 9, que receberá 100# rs. de gratificação; assim como se dá 50# rs. a quem souber aonde está dito escravo, dando uma verdadeira noticia. (12

— No dia 16 do corrente fugio uma escrava crioula, de nome Joaquina, levou vestido de chita encarnada com ramagens pretas, panno da Costa, tem a côr fula, rosto pequeno, com um geito na bocca do lado direito, tem uma cicatriz na pá, que diz ser uma dentada, de 18 annos; quem a pegar, leve a rua do Cabugá, loja de seleiro de Antonio Ferreira Braga, que será recompensado.

— No dia 16 do corrente fugio de casa de Arcenio F. da Silva, um preto, alto, crioulo, sapateiro, de nome José, foi escravo do Snr. Dr. Bandeira; quem o pegar, leve a casa do dito Arcenio, ou na Alfandega, que será gratificado.

2— Pede-se com instancia a todas as autoridades policiaes, e especialmente aos capitães de campo a captura da preta escrava Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita do rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes da frente, pés grandes e metidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de 22 annos, ha desconfiança de estar occulta em uma casa, a qual pertence a Manoel Francisco da Silva, na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro. (13

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.